O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO – e a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento – CEAC, tornam público, para conhecimento dos interessados, quanto ao Edital de Chamamento Público 003 – 2020/Rialma, tendo como objeto a contratação de prestadores de serviços de saúde, exclusivamente, com o propósito de cumprir fielmente a determinação judicial. Segue abaixo resultado preliminar conforme item 9.0 do referido certame.

A comissão especial de Avaliação e Credenciamento informa:

1) Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição, apresentando suas razões devidamente fundamentadas por escrito, em meio físico apresentado na Gerência de Credenciamento (na sede do IPASGO, de 2ª a 6ª das 9h às 11h e das 14h às 17h, mediante agendamento prévio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à data de publicação do resultado no endereço eletrônico do Instituto.

2) Não será admitido o envio de recurso via e-mail, fax, ou correspondência, devendo ser entregue mediante protocolo na Gerência de Credenciamento, em Goiânia, na Av. Primeira Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico. Sendo autorizada vista do processo junto à GECRED in locu, na sede administrativa do IPASGO na Capital.

3) O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

4) O recurso deverá ser protocolado pessoalmente, e será analisado prazo de 15(quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, para reconsideração, e no caso de manutenção da decisão, o pedido deverá ser instruído e remetido ao titular da Diretoria de Assistência ao Servidor para análise, no mesmo prazo.

5) No caso de manutenção da decisão, pela DAS, o recurso será encaminhado ao Presidente do IPASGO para decisão definitiva no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

6) Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado poderão interpor recurso; Não serão aceitos recursos por fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.; Serão conhecidos somente os recurso tempestivos, motivados e não protelatórios; Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.

7) Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados por meio do endereço eletrônico www.ipasgo.go.gov.br.

8) Os recursos não terão efeito suspensivo; Ao final da apreciação recursal será publicado no site institucional o resultado habilitatório final, em ordem alfabética.

Em caso de dúvidas a Gerência de Credenciamento está à disposição através do telefone (62) 3238-2453.

CANDIDATOS HABILITADOS – PESSOA FISÍCA

Classificação	Candidato	Pontuação	Especialidade	Avaliação
1	JOÃO EURÍPEDERS DE ALCANTARA JUNIOR	27	Médico Ortopedia	Habilitado
2	RICARDO ZAIBAK CASTRO	1	Médico Ortopedia	Habilitado

Classificação	Candidato	Pontuação	Especialidade	Avaliação
1	SUZANNE ZAIBAK CASTRO	20	Médica Cardiologista	Habilitado

Classificação	Candidato	Pontuação	Especialidade	Avaliação
1	BRUNA GODOY VASCONCELOS	18	Odontóloga	Habilitado
2	LORENA INACIA DUTRA GOMES	18	Odontóloga	Habilitado
3	DANILO ROSA MOREIRA	14	Odontólogo	Habilitado

Classificação	Candidato	Pontuação	Especialidade	Avaliação
1	PAULA CYNARA GOMES E SILVA	0	Psicóloga	Habilitado

CANDIDATO HABILITADO – PESSOA JURÍDICA

Classificação	Candidato Pessoa Jurídica	Empresa	Avaliação
1	RENAISSANCE CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO LTDA	Laboratório Clínico	Habilitado

CANDIDATO INABILITADO – PESSOA JURÍDICA

Classificação	Candidato Pessoa Jurídica	Empresa	Avaliação
1	LCE ODONTOLOGIA LTDA	Consultório Odontológico	Inabilitada